



AUTORIZAÇÃO

Na forma do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, AUTORIZO a formalização de contrato com vistas a aquisição dos produtos solicitados provenientes da ADESÃO à ARP nº 001/2021 do Pregão Presencial nº 003/2021 – PM BURITI/MA, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de periféricos, manutenção e suprimentos de informática de interesse da Administração Pública de Chapadinho, conforme certidão de dotação orçamentária.

Chapadinho/MA, 22 de Dezembro de 2021.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

*Prefeitura Municipal de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Municipal de Administração*